



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2201/2017

Data da disponibilização: Segunda-feira, 03 de Abril de 2017.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Breno Medeiros Presidente</p> <p>Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

**PRESIDÊNCIA**

**Edital**

**Edital GP/SGP**

EDITAL TRT 18ª GP/SGP Nº 3/2017

ABERTURA DE PROCESSO DE REMOÇÃO

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1267/2017,

CONSIDERANDO o art. 95 da Resolução Administrativa nº 1.861, de 28 de novembro de 2016, aprovada pelo Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, que disciplina ser a remoção de Juizes do Trabalho Substitutos entre Tribunais Regionais do Trabalho procedimento preliminar ao Concurso Público Nacional Unificado para ingresso na Carreira da Magistratura do Trabalho;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 4º e 13 da Resolução nº 182, de 24 de fevereiro de 2017, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO os termos do Ato CSJT.GP.SG nº 292, de 13 de dezembro de 2016, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO, ainda, a nacionalização do processo de remoção entre os Tribunais Regionais do Trabalho, nos termos do Ofício Circular ENAMAT nº 008/2017,

RESOLVE:

Tornar público o EDITAL DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE REMOÇÃO para o cargo de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

1 - DOS CARGOS VAGOS

O procedimento de remoção observará os critérios estabelecidos na Resolução nº 182, de 24 de fevereiro de 2017, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, e destina-se ao provimento de 1 (um) cargo de Juiz do Trabalho Substituto no âmbito deste Tribunal Regional.

2 - DA REMOÇÃO

2.1 - INSCRIÇÃO

No prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial da União, o interessado deverá formular pedido de remoção à Presidência do Tribunal, encaminhando-o ao endereço "Rua T-51 esquina com Rua T-1, nº 1403, 8º Andar – Presidência, Lotes 7 a 22, Quadra T 22, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-901", diretamente ou por meio de SEDEX, instruído com certidão do Tribunal de origem contendo, pelo menos, as informações abaixo indicadas, sob pena de indeferimento da inscrição:

2.1.1 - o respectivo pedido de remoção perante o Tribunal de origem;

2.1.2 - inexistência de processo disciplinar em curso;

2.1.3 - informação a respeito de ter sofrido penalidade disciplinar;

2.1.4 - inexistência de retenção de processos fora do prazo legal, injustificadamente;

2.1.5 - inexistência de acúmulo injustificado de processos na Vara ou Gabinete que estejam sob a jurisdição do magistrado (Resolução CNJ nº 32/2007, com as alterações da Resolução CNJ nº 97/2009).

2.2 - Na hipótese de o interessado fazer a opção por encaminhar pelo SEDEX as informações indicadas no item anterior, será considerado o termo final do prazo de 30 (trinta) dias a data da postagem registrada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

2.3 - O não atendimento ao contido no item 2.1 e subitens 2.1.1 a 2.1.5 acarretará o indeferimento da inscrição.

3. DA CONCORRÊNCIA

3.1 - Na hipótese de haver mais candidatos inscritos do que o número de vagas disponibilizadas, terá primazia o Juiz do Trabalho Substituto que for mais antigo na carreira da magistratura trabalhista (art. 9º, da Resolução nº 182, de 24 de fevereiro de 2017, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho).

4. DO INGRESSO NO QUADRO DE JUÍZES

4.1 - Aprovada a remoção pelo Tribunal de origem e, havendo anuência desta Corte ao pleito de remoção, o Juiz do Trabalho removido será automaticamente incluído no final da lista de antiguidade de Juizes do Trabalho Substitutos deste Tribunal Regional.

4.2 - Na hipótese de haver dois ou mais Juizes do Trabalho Substitutos a serem removidos para este Tribunal, o posicionamento na lista de que trata o item anterior será feito com observância dos critérios previstos no art. 11 da Resolução nº 182, de 24 de fevereiro de 2017, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

5. DO APROVEITAMENTO FUTURO

5.1 - Não havendo vagas suficientes para todos os inscritos, o Juiz do Trabalho Substituto preterido será automaticamente incluído na lista de

aproveitamento futuro, que será administrada pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (ENAMAT), na forma prevista no artigo 13 da Resolução nº 182, de 24 de fevereiro de 2007, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

#### 6. PUBLICIDADE

O resultado final do presente procedimento será publicado no Diário Oficial da União, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no sítio eletrônico do TRT da 18ª Região.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, publicado no Diário Oficial da União, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no sítio eletrônico do TRT da 18ª Região.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

(Assinado Eletronicamente)

BRENO MEDEIROS

Desembargador-Presidente

### Portaria Portaria GP

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA TRT 18ª GP Nº 771/2017

Altera os §§ 3º e 4º e acrescenta o § 5º ao artigo 14 da Portaria TRT 18ª GP nº 421/2017, que regulamenta a utilização institucional de telefonia celular e internet móvel pelos magistrados e servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nºs 14.455/2015 e 2781/2017,

CONSIDERANDO que a limitação da prestação de contas a um único exercício financeiro dificulta a aquisição, por magistrados e servidores, de aparelho celular de tecnologia de última geração, com maior capacidade de processamento e memória, mais adequado ao desempenho das atividades institucionais, em razão de seu custo elevado;

CONSIDERANDO que a inclusão do mesmo documento comprobatório de gastos com a aquisição de aparelho celular pelos usuários em duas prestações de contas sucessivas não resulta em aumento de despesa ao erário,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os §§ 3º e 4º e acrescentado o § 5º ao artigo 14 da Portaria TRT 18ª GP nº 421/2017, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 14. (...)

(...)

§ 3º É facultada a inclusão do mesmo documento comprobatório de despesa com a aquisição de aparelho celular em duas prestações de contas sucessivas, sendo considerado o valor proporcional da despesa em cada período de apuração, observada a vedação constante do artigo 12 desta Portaria.

§ 4º É vedada a inclusão na prestação de contas de documentos que não se refiram ao usuário dos serviços de comunicação.

§ 5º A Secretaria de Controle Interno poderá auditar o processo de prestação de contas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

(Assinado Eletronicamente)

BRENO MEDEIROS

Desembargador Presidente

Goiânia, 31 de março de 2017.

[assinado eletronicamente]

BRENO MEDEIROS

DES. FEDERAL DO TRABALHO

### Portaria GP/DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 772/2017

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 6353/2017,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do Exmo. Desembargador PAULO SÉRGIO PIMENTA de Goiânia-GO a Goiás-GO, no período de 19 a 20/04/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CORREIÇÃO PERIÓDICA - Realizar correção ordinária na Vara do Trabalho de Goiás.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 31 de março de 2017.

[assinado eletronicamente]

BRENO MEDEIROS

DES. FEDERAL DO TRABALHO

## SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

### Portaria Portaria SCR/GM

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Gerência de Magistrados

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 795/2017

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

DESIGNAR DESIGNADA, desde o dia 21 de março de 2017, a Juíza do Trabalho Substituta CEUMARA DE SOUZA FREITAS E SOARES, volante regional, para atuar nos autos de nº 0011299-93.2016.5.18.0128 em trâmite na Vara do Trabalho de Goiatuba, tendo em vista as suspeições declaradas pela Juíza Titular e pelo Juiz Auxiliar Fixo da referida unidade.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 3 de abril de 2017.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Gerência de Magistrados

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 796/2017

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Juíza do Trabalho Substituta CEUMARA DE SOUZA FREITAS E SOARES, volante regional, para atuar no dia 24 de abril de 2017 nos autos de nº 0011518-90.2016.5.18.0004 em trâmite na 4ª Vara do Trabalho de Goiânia, tendo em vista as suspeições declaradas pelas Juízas Titular Auxiliar Fixa da referida unidade.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 3 de abril de 2017.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

GERÊNCIA DE MAGISTRADOS

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 797/2017

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 6391/2017,

RESOLVE:

DEFERIR à Juíza do Trabalho Substituta GIRLENE DE CASTRO ARAÚJO ALMEIDA, Auxiliar Fixa da 5ª Vara do Trabalho de Goiânia, o pedido de alteração das férias referentes ao 1º período de 2017, de 16 de maio a 14 de junho de 2017 para fruição no período de 19 de maio a 17 de junho de 2017.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 3 de abril de 2017.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

**DIRETORIA GERAL****Despacho****Despacho DG**

Despacho da Diretoria-Geral

Processo Administrativo nº: 3073/2017 – SISDOC.

Interessado(s): Alexandre Pedrosa Carneiro, Cláudio Antônio de Araújo, Erick Jorge L. Mendes Noletto, Luiz Carlos Vieira Rodrigues e Alexandre A. Godinho. de Freitas

Assunto: Compensação de dias trabalhados em regime extraordinário

Decisão: Deferimento

**Portaria****Portaria DG**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

## PORTARIA TRT 18ª DG Nº 774/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 6415/2017,

## R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de WELLINGTON DA CONCEIÇÃO GONÇALVES de Goiânia-GO a Formosa-GO, no período de 03 a 08/04/2017, bem como o pagamento da complementação das diárias devidas.

Motivo: CUMPRIR MANDADOS/DILIGÊNCIA - ATUAR COMO OFICIAL DE JUSTIÇA

AD-HOC NO PERÍODO ACIMA SOLICITADO. PA 6337/2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 31 de março de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

## PORTARIA TRT 18ª DG Nº 775/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 6355/2017,

## R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor HÉRCULES MARTINS PONTES de Goiânia-GO a Goiás-GO, no período de 19 a 20/04/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - Conduzir veículo oficial no transporte do Desembargador-Corregedor, Paulo Pimenta, durante os trabalhos correccionais da Vara do Trabalho de Goiás.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 31 de março de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

## PORTARIA TRT 18ª DG Nº 776/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 6439/2017,

## R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor ERICKSON DINIZ DE OLIVEIRA de Goiânia-GO a Goianésia-GO, no dia 04/04/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Vistoria técnica da rede lógica na nova VT de Goianésia, visando a instalação futura de equipamentos de informática e de comunicação de dados.

O proposto deverá viajar com a equipe da Engenharia citada no PA 1685/2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 31 de março de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

## PORTARIA TRT 18ª DG Nº 777/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 6389/2017,

## R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor WELLINGTON DA CONCEIÇÃO GONÇALVES de Goiânia-GO a Formosa-GO, no período de 03 a 07/04/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CUMPRIR MANDADOS/DILIGÊNCIA - Atuar como Oficial de Justiça ad-hoc no período acima solicitado. PA 6337/2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 31 de março de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

## PORTARIA TRT 18ª DG Nº 778/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD nº 6050/2017,

## RESOLVE:

Revogar a Portaria TRT 18ª DG nº 732, de 27 de março de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 31 de março de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA  
DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 798/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 6503/2017,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor PAULO SÉRGIO DE CASTRO de Goiânia-GO a Goiás-GO, no dia 10/04/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Visita técnica para avaliar se o terreno (Chapéu do Padre) é apropriado para instalação da nova sede da Vara do Trabalho da Cidade de Goiás.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 3 de abril de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA  
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 799/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 6504/2017,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento da servidora FABIANE CASTRO LOPES DE PAULA de Goiânia-GO a Goiás-GO, no dia 10/04/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Visita técnica para avaliar se o terreno (Chapéu do Padre) é apropriado para instalação da nova sede da Vara do Trabalho da Cidade de Goiás.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 3 de abril de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA  
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 800/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 6580/2017,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor MARCELO MARQUES DE MATOS de Goiânia-GO a Mineiros-GO, no período de 06 a 07/04/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: REUNIÃO - Participar de reunião com o Presidente da Subseção da OAB Mineiros nos dia 07/04/2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 3 de abril de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA  
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 786/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 6532/2017,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento da servidora SINARA DE OLIVEIRA MORAIS PEIXOTO de Goiânia-GO a Goiás-GO, no dia 09/04/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Coordenação da aplicação das provas da Seleção Pública para Estágio na Vara do Trabalho de Goiás.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 3 de abril de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA  
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 787/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 6511/2017,

**R E S O L V E :**

Autorizar o deslocamento do servidor BRUNO GUSTAVO MINARI de Goiânia-GO a Goiatuba-GO, no dia 09/04/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Dirigir veículo oficial que conduzirá a servidora MÁRCIA MARIA DOS SANTOS, bem como auxiliar na fiscalização e outras providências necessárias para a realização do certame.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 3 de abril de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 788/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 6507/2017,

**R E S O L V E :**

Autorizar o deslocamento do servidor LETIS BUENO FERNANDES de Goiânia-GO a Posse-GO, no período de 05 a 07/05/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Dirigir veículo oficial que conduzirá a servidora SINARA DE OLIVEIRA MORAIS PEIXOTO, bem como auxiliar na fiscalização e outras providências necessárias para a realização do certame

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 3 de abril de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 789/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 6502/2017,

**R E S O L V E :**

Autorizar o deslocamento da servidora SINARA DE OLIVEIRA MORAIS PEIXOTO de Goiânia-GO a Posse-GO, no período de 05 a 07/05/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - .Coordenação da aplicação das provas da Seleção Pública para Estágio na Vara do Trabalho de Posse

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 3 de abril de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 790/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 6512/2017,

**R E S O L V E :**

Autorizar o deslocamento da servidora MÁRCIA MARIA DOS SANTOS de Goiânia-GO a Goiatuba-GO, no dia 09/04/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - .Coordenar a aplicação das provas da seleção pública para estágio na Vara do Trabalho de Goiatuba

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 3 de abril de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 791/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 6540/2017,

**R E S O L V E :**

Autorizar o deslocamento da servidora ADNÓLIA PEREIRA DE OLIVEIRA AIRES de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 07 a 08/04/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: REUNIÃO - Participar da 1ª Reunião do Comitê Gestor Nacional e Regional de Erradicação do Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem, a realizar-se no dia 7 de abril do corrente ano, na cidade de Brasília-DF.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 3 de abril de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 792/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD nº 4452/2017,

RESOLVE:

Retificar a Portaria TRT 18ª DG nº 602, de 09 de março de 2017, conforme se especifica:

ONDE SE LÊ:

"Autorizar o deslocamento do servidor CARIOLANO AFONSO DE CARVALHO de Goiânia-GO a Formosa, no período de 13 a 14/03/2017..."

LEIA-SE:

Autorizar o deslocamento do servidor CARIOLANO AFONSO DE CARVALHO de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 13 a 14/03/2017..."

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 3 de abril de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 793/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD nº 4923/2017,

RESOLVE:

Retificar a Portaria TRT 18ª DG nº 624, de 13 de março de 2017, conforme se especifica:

ONDE SE LÊ:

"Autorizar o deslocamento do servidor ERICKSON DINIZ DE OLIVEIRA de Goiânia-GO a Mineiros-GO, no período de 16 a 17/03/2017..."

LEIA-SE:

"Autorizar o deslocamento do servidor ERICKSON DINIZ DE OLIVEIRA de Goiânia-GO a Mineiros-GO, no período de 23 a 24/03/2017..."

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 3 de abril de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

## COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

### Portaria

### Portaria CSE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 801/2017

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, instituída pela PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 122/2015, dando prosseguimento às fases preparatórias dos Processos Seletivos de Estudantes a serem realizados pelo Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região,

R E S O L V E:

Art. 1º Atribuir competência ao servidor abaixo nominado para elaborar a prova a ser aplicada no processo seletivo para preenchimento de vagas para estágio de estudantes do curso superior de Administração em Goiânia, devendo ser observado o conteúdo programático constante do anexo ao Edital Nº 9/2017, publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho Nº 2195, de 24 de março de 2017, páginas 6 a 9.

Art. 2º Designar ao servidor JORGE ALBERTO FERNANDEZ BERNI, ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, para auxiliar a Comissão de Seleção de Estagiários no desempenho da atribuição de que trata o artigo anterior.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 3 de abril de 2017.

[assinado eletronicamente]

Ricardo Lucena

Presidente da Comissão de Seleção de Estagiários

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 804/2017

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, instituída pela PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 122/2015, dando prosseguimento às fases preparatórias dos Processos Seletivos de Estudantes a serem realizados pelo Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região,

R E S O L V E:

Art. 1º Atribuir competência à servidora abaixo nominada para elaborar a prova a ser aplicada no processo seletivo para preenchimento de vagas para estágio de estudantes do curso superior de Relações Públicas em Goiânia, devendo ser observado o conteúdo programático constante do anexo ao Edital Nº 8/2017, publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho Nº 2193, de 22 de março de 2017, páginas 2 a 4.

Art. 2º Designar a servidora MÁRCIA DIVINA BUENO ROSA, TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA, para auxiliar a Comissão de Seleção de Estagiários no desempenho da atribuição de que trata o artigo anterior.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 3 de abril de 2017.

[assinado eletronicamente]

Ricardo Lucena

Presidente da Comissão de Seleção de Estagiários

## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### Despacho

### Despacho SGPE

Processo Administrativo nº: 4947/2017

Interessado: JACYR LESSA CARELLI

Assunto: Indenização de férias e conversão de licença-prêmio em pecúnia.

Decisão: Deferido.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 5383/2017 – SISDOC.

Interessado(s): Patrícia Stefani Silva dos Reis

Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família

Decisão: Indeferimento

Processo Administrativo nº: 6340/2017 - SISDOC.

Interessado(a): Camila Carvalho Garcia

Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família.

Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 6369/2017

Interessado: Marcelo Tertuliano da Silva

Código servidor: S007830

Assunto: Abono de faltas

Decisão: Deferido.

Processo Administrativo nº: 6487/2017

Interessada: HOSANA MARY DE LACERDA.

Assunto: Desaverbação de tempo de contribuição.

Decisão: Deferido.

### Portaria

### Portaria SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 773/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP Nº 518/2017 e os Processos Administrativos – PA Nº 5494/2017 e Nº 5583/2017,

Considerando a publicação da Portaria TRT 18ª SGPe Nº 707, de 22 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o art. 2º da Portaria TRT 18ª SGPe Nº 769/2017, o qual dispensou o servidor MARCELO MENDES, código s100813, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Seção (Seção de Registro e Controle do Patrimônio), código TRT 18ª FC-4, do Núcleo de Material e Logística, a partir de 27 de março de 2017.

Art. 2º Retificar os arts. 1º e 3º da Portaria TRT 18ª SGPe nº 769, de 30 de março de 2017, no tocante às datas, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º Revogar, a partir de 27 de março de 2017, o art. 6º da PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 267/2017, o qual designou a servidora ANDREA BARROS SANTOS, código s202992, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituta do titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Registro e Controle do Patrimônio), código TRT 18ª FC-4, do Núcleo de Material e Logística, ocupada pelo servidor MARCELO MENDES, código s100813.

Art. 3º Considerar removido o servidor MARCELO MENDES, código s100813, do Núcleo de Material e Logística para o Núcleo de Gestão de Transportes, a partir de 27 de março de 2017.”.

LEIA-SE:

“Art. 1º Revogar, a partir de 3 de abril de 2017, o art. 6º da PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 267/2017, o qual designou a servidora ANDREA BARROS SANTOS, código s202992, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituta do titular da função



comissionada de Chefe de Seção (Seção de Registro e Controle do Patrimônio), código TRT 18ª FC-4, do Núcleo de Material e Logística, ocupada pelo servidor MARCELO MENDES, código s100813.

Art. 3º Remover o servidor MARCELO MENDES, código s100813, do Núcleo de Material e Logística para o Núcleo de Gestão de Transportes, a partir de 3 de abril de 2017."

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 31 de março de 2017.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

#### PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

#### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

#### PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 780/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP Nº 518/2017 e o Processo Administrativo – PA Nº 6423/2017,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

#### RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora AMÉLIA MARGARIDA DE CARVALHO, código s202916, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, do Gabinete da Magistratura (Juíza Convocada Silene Aparecida Coelho - RA 063/2015), a partir de 3 de abril de 2017.

Art. 2º Designar a servidora CLARA CANCELLIERI, código s203372, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, do Gabinete da Magistratura (Juíza Convocada Silene Aparecida Coelho - RA 063/2015), anteriormente ocupada pela servidora AMÉLIA MARGARIDA DE CARVALHO, código s202916, a partir de 3 de abril de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 31 de março de 2017.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

#### PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

#### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

#### PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 781/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP Nº 518/2017 e o Processo Administrativo – PA Nº 834/2017,

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de substituto de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

#### RESOLVE:

Designar a servidora MICHELLE JOHNSON DE OLIVEIRA LEON, código s161284, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, removida para esta Corte, para substituir o titular da função comissionada de Chefe da Secretaria de Foro Trabalhista, código TRT 18ª FC-4, do Foro de Anápolis, ocupada pelo servidor DORIVAL PEIXOTO DE CARVALHO, código s103122, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 31 de março de 2017.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

#### PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

#### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

#### PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 782/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP Nº 518/2017 e os Processos Administrativos – PA Nº 5905/2017 e Nº 6453/2017,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

#### RESOLVE:

Art. 1º Considerar dispensado o servidor SÉRGIO HENRIQUE ALVES MARTINS, código s011640, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 24

de fevereiro de 2017.

Art. 2º Considerar designado o servidor ROGÉRIO ADÃO COSTA PRADO, código s202494, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, anteriormente ocupada pelo servidor SÉRGIO HENRIQUE ALVES MARTINS, código s011640, a partir de 24 de fevereiro de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 31 de março de 2017.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 783/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP Nº 518/2017 e o Processo Administrativo – PA Nº 6327/2017,

RESOLVE:

Remover o servidor ADAGLION AIRES DE ANDRADE, código s161675, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do TRT 18ª Região para o Gabinete da Presidência, a partir de 3 de abril de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 31 de março de 2017.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 784/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP Nº 518/2017 e os Processos Administrativos – PA Nº 6414/2017 e Nº 3197/2017,

RESOLVE:

Conceder à servidora HELLEN ROSE MARTINS LAGE, código s203493, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, trânsito de 10 (dez) dias, pelo período de 6 a 15 de abril de 2017, com fulcro no art. 18, caput, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 31 de março de 2017.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 785/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP Nº 518/2017 e o Processo Administrativo – PA Nº 5306/2017, e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar designado, em caráter excepcional, o servidor SILVÂNIO DE FREITAS ALVES, código s011152, à disposição desta Corte, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Responsabilidade Socioambiental), código TRT 18ª FC-4, da Diretoria-Geral, ocupada pela servidora LARA CRISTINA NERCESSIAN DE BARROS, código s202346, no período de 13 a 19 de março de 2017.

Art. 2º Considerar designado, em caráter excepcional, o servidor SILVÂNIO DE FREITAS ALVES, código s011152, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da Vara do Trabalho de Mineiros, anteriormente ocupada pelo servidor AMARILDO VIEIRA DA SILVA, código s003478, no período de 20 de março a 10 de maio de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 31 de março de 2017.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 802/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP Nº 518/2017, os Processos Administrativos – PA Nº 6611/2017 e Nº 6526/2017 e o Concurso Interno de Remoção Nº 004/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora MARIANA RODRIGUES LEMES ALVES, código s203436, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Vara do Trabalho de Posse para a Vara do Trabalho de Pires do Rio, a partir de 11 de abril de 2017.

Art. 2º Conceder à servidora MARIANA RODRIGUES LEMES ALVES, código s203436, trânsito de 10 (dez) dias, pelo período de 11 a 20 de abril de 2017, com fulcro no art. 18, caput, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 3 de abril de 2017.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

#### PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

#### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

#### PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 803/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP Nº 518/2017 e o Processo Administrativo – PA Nº 6539/2017,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelas servidoras no formulário de designação de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

#### RESOLVE:

Art. 1º Considerar dispensada a servidora ANNELISE GOMES DE MATOS LEMOS, código s202535, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, do Gabinete do Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna, a partir de 3 de abril de 2017.

Art. 2º Considerar dispensada a servidora NARA BARBOSA DE ANDRADE CERQUEIRA, código s202640, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Gabinete, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete do Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna, a partir de 3 de abril de 2017.

Art. 3º Considerar designada a servidora ANNELISE GOMES DE MATOS LEMOS, código s202535, para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete do Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna, anteriormente ocupada pela servidora NARA BARBOSA DE ANDRADE CERQUEIRA, código s202640, a partir de 3 de abril de 2017.

Art. 4º Considerar designada a servidora NARA BARBOSA DE ANDRADE CERQUEIRA, código s202640, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, do Gabinete do Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna, anteriormente ocupada pela servidora ANNELISE GOMES DE MATOS LEMOS, código s202535, a partir de 3 de abril de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 3 de abril de 2017.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

## ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1		
Edital	1		
Edital GP/SGP	1	Despacho	8
Portaria	2	Despacho SGPE	8
Portaria GP	2	Portaria	8
Portaria GP/DG	2	Portaria SGPE	8
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	2		
Portaria	2		
Portaria SCR/GM	2		
DIRETORIA GERAL	3		
Despacho	3		
Despacho DG	3		
Portaria	3		
Portaria DG	3		
COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS	7		
Portaria	7		
Portaria CSE	7		
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	8		